

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 44/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, foi realizada no dia 26 de agosto de 2010 vistoria no centro histórico daquela cidade pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Na oportunidade foram realizadas vistorias em alguns imóveis tombados do município, entre eles o Casarão da Família Cunha Melo, objeto deste documento. Este laudo técnico tem como objetivo a verificação do estado de conservação e indicação de medidas necessárias à sua conservação.

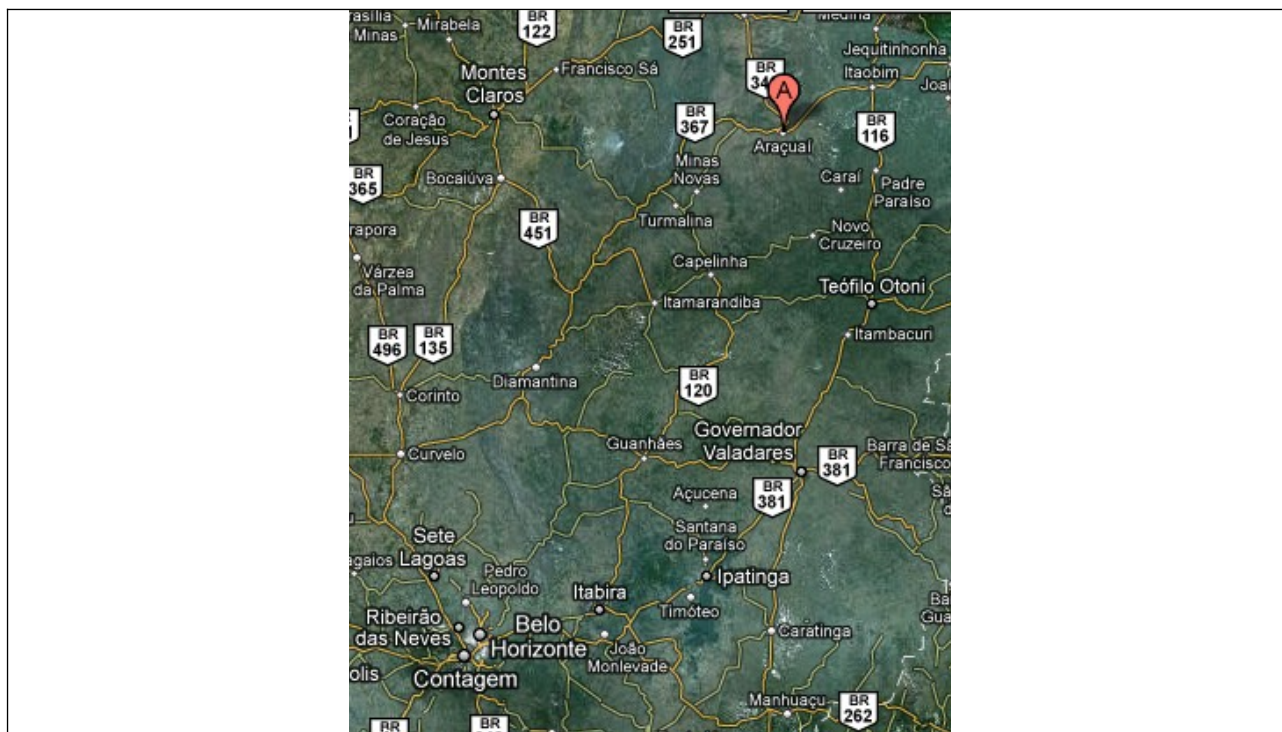


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Araçuaí (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: GoogleMaps. Acesso em agosto de 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; consulta ao Dossiê de Tombamento e ficha de inventário do imóvel; entrevista com Jackson do Espírito Santo, Diretor de Cultura e presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí e com Lyndon Célio Aguiar Vieira, consultor cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Araçuaí

Duas são as versões sobre origem do nome de Araçuaí: Saint Hilaire, em seu livro “Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais” conta: “Disseram-me em São Domingos (atual Virgem da Lapa) que o nome de Araçuaí fora dado pelos paulistas ao rio que o tem, porque tinham encontrado nele grande quantidade de ouro; teriam exclamado eles: “Ouro só ali”, e que, desta frase se fez Araçuaí”. A segunda versão deriva o nome tupi de “raçu”, ave (provavelmente a arara vermelha) e “hy”, rio. Rio de arara vermelha seria, portanto, a significação do nome do rio e do município.

A extensa região que constitui o território atual do município foi primitivamente habitada pelos trocoiós e botocudos. A penetração do homem branco na região – feita pelos desbravadores José Pereira Freire Moura, Julião Fernandes, Luciana Teixeira e outros – provocou a progressiva desaparecimento do índio, incapaz de competir com a superioridade da organização social e técnica do invasor.

A formação do centro econômico, que iria posteriormente constituir a atual sede municipal se revestiu de características peculiares. Ocupada a região, os barqueiros que faziam o tráfico de mercadorias pelo rio Araçuaí tinham seu porto na confluência daquele com o Jequitinhonha, local que oferecia todos os requisitos para a edificação de uma cidade. O Padre Carlos Pereira Freire de Moura, filho de um dos mais importantes povoadores da região, proibiu, porém, na comunidade então nascente, o uso de bebidas alcoólicas e a presença de prostitutas. Em face da situação, emigraram as mulheres “de vida fácil”, fixando-se na fazenda da Boa Vista da Barra do Pontal, de propriedade de Luciana Teixeira. O local tornou-se ponto de parada das canoas que subiam o rio Araçuaí.

Com o tempo, para lá se deslocaram os eixos econômico e político da região, chegando a comunidade a ultrapassar, em importância, o primitivo núcleo do município, atual vila Itira. Com o passar do tempo, o desenvolvimento da pecuária, o aumento da extensão da área cultivada e a presença dos artesanatos do ferro, cerâmica e couro permitiram o crescimento da população.

Os rios Araçuaí e Jequitinhonha, apesar de não serem propriamente navegáveis, pelo pródio da habilidade de seus barqueiros – habilidade esta, hoje legendária -, possibilitaram à comuna contato e comércio com a região circundante. Sobre essas bases processou-se o progresso da comuna, hoje importante centro urbano da sua região.

Em 1871 passou a ser sede de comarca e em 1913 sede do Bispado.

No final da década de 1910 a cidade possuía mais de 10.000 prédios, templos religiosos, sala de cinema. O comércio era forte e a cidade crescia.

A cidade era toda iluminada com lâmpadas a querosene havendo um funcionário da prefeitura responsável por acender as lamparinas todas as noites.

Em 1922 a cidade recebe o Colégio Diocesano de São José que recebe alunos de toda a região do norte de Minas.

Em 1925 a cidade de Araçuaí era considerada uma das mais importantes do Vale do Jequitinhonha.

3.1.1 - Formação Administrativa



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062

Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Distrito criado com a denominação de Calhau, pela lei provincial nº 471, de 01-06-1850, e pela lei estadual nº 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Arassuaí, pelas leis provinciais nºs 803, de 03-07-1857, 1612, de 19-12-1865 e 1673, de 20-09-1870, desmembrado de Minas Novas. Sede na povoação de Calhau.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Arassuaí, pela lei provincial nº 1780, de 21-09-1871.

Pela lei provincial nº 3326, de 05-10-1885, o município de Arassuaí passou a chamar-se Calhau.

Pela lei provincial nº 3485, de 04-10-1887, o município de Calhau voltou a denominar-se Arassuaí.

A Lei Estadual nº 336, de 27-12-1948 retifica a grafia Araussuaí para Araçuai.



Figura 02 – Fotografia antiga – Porto do Rio.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Antigo Fórum, atual Prefeitura.



Figura 04 – Antiga Igreja Matriz.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.

3.2 – Breve histórico do Casarão da Família Cunha Melo

Construído em 1899 pelo Dr Nuno da Cunha Melo, médico formado na Bahia, para servir de residência para sua família. Este era casado com a sra. Jucelina Alves da Cunha, com quem teve seus filhos.

Durante as enchentes, o Dr Nuno cedeu parte da casa para cuidar dos doentes e desabrigados.

Sua filha recebeu os holandeses vindos no início do século para ministrar-lhes aulas de português.



Figura 05 – Imagem antiga da edificação.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 06 e 07 – Imagens antigas da edificação.

Na placa de inauguração da edificação após as obras de restauração, consta o seguinte texto “À porta desta casa batiam-se palmas. Batida alegre ou dramática, suplicante ou serena. Seu timbre tem história. Tanta solidariedade no infinito da casa. Sabores, cheiros, esconderijos, tinidos, risos e lágrimas. Coisas indelévels que o tempo não pode carregar”.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

O Casarão da Família Cunha Melo localiza-se na rua Pernambuco nº 115. A edificação foi inventariada em 1998 e tombada pelo município através da Lei 06/99 de 26/03/1999. O Dossiê de Tombamento foi encaminhado ao Iepha nos anos de 2000 e 2001 para fazer jus à pontuação do ICMS Cultural, tendo sido aprovado em 2001.

Quanto à propriedade, a edificação pertence à Prefeitura Municipal de Araçuaí e no local funciona a Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao sistema construtivo, a edificação apresenta fundação de pedras e estrutura autoportante de tijolos, exceto na área de serviços onde as alvenarias são de adobe. A cobertura possui engradamento de madeira e vedação em telhas cerâmicas tipo colonial. Possui platibanda ornamentada junto à fachada frontal e cimalha arrematando os beirais nas demais fachadas.

Os vãos possuem vergas em arco pleno na fachada principal e retas nas demais fachadas. As vedações são em esquadrias de madeira.

A edificação apresenta partido composto por bloco principal e outro posterior de serviço. A fachada simétrica reflete a ordenação dos espaços no interior: vestíbulo, que separa as duas salas da frente, e circulação central, que distribui os cômodos laterais e de serviços. Implanta-se sobre porão alçado e o acesso se faz através de escadaria frontal de dois lances.

Internamente, os acabamentos são piso tabuado de madeira sobre barroamento e forros de madeira tipo saia e camisa.

A edificação foi restaurada para abrigar o atual uso no ano de 2003, entretanto já apresenta algumas patologias que passaremos a descrever.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

As principais patologias encontradas estão relacionadas à presença de água na edificação. Há muitas manchas de umidade, fungos e mofo em algumas alvenarias internas e externas. Há desprendimento do reboco e descascamento da pintura em alguns ambientes internos devido à infiltração de água. Nas fachadas percebe-se a presença de umidade principalmente junto à cimalha e à base da edificação. Houve desprendimento do reboco em trecho da fachada dos fundos, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel.

Também há pichações nas fachadas.



Figura 08 – Fachadas da edificação.



Figura 09 – Inscrição em massa com a data da construção.



Figura 10 – Desprendimento de pintura devido à infiltração de água.



Figura 11 – Desprendimento do reboco devido a umidade.



Figura 12 – Presença de vegetação junto à base da edificação e desprendimento de reboco.

5- CONCLUSÕES

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No Plano Diretor¹, é descrito como um dos objetivos gerais da Política de Desenvolvimento do Município “recuperar e proteger os ambientes naturais e construídos, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico”. Também descreve como diretrizes da Política Municipal de Cultural e Patrimônio Cultural: “proteger o patrimônio cultural do Município, propiciando as medidas necessárias para seu acautelamento e preservação e para a repressão aos danos e às ameaças ao mesmo; estimular o desenvolvimento da consciência da população quanto ao patrimônio natural, histórico e cultural do Município, de modo a que ela se torne a melhor guardiã desse patrimônio.”

Verifica-se, portanto, que a preservação do patrimônio cultural está presente na legislação de planejamento urbano da cidade, devendo o poder público cumprir esta legislação buscando a proteção efetiva dos imóveis tombados.

O reconhecimento de um bem como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva e da idéia de pertencimento a uma comunidade. Devemos buscar a manutenção das tradições culturais para que elas sejam transmitidas para as próximas gerações. E, conseqüentemente passam a compartilhar de uma memória coletiva que se coloca frente ao tempo e estabelece uma ponte entre passado e presente.

O bem cultural vistoriado possui valor cultural², ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O poder público municipal reconheceu esta importância ao inventariá-lo e posteriormente tombá-lo.

A edificação necessita de novas intervenções para solução dos problemas apresentados.

Conforme dito anteriormente, a umidade é a principal causadora das patologias existentes no imóvel. A água e a umidade nos materiais são graves problemas que afetam as construções. Elas não só são problemas por si mesmas, criando ambientes úmidos, frios e insalubres, como servem de veículos para outros ataques ao edifício. Favorece o crescimento de fungos e mofo que primeiro escurecem as superfícies e depois ocasionam a desagregação do material. Também possibilita o crescimento de plantas cujas raízes danificam a construção.

Para solução é necessário:

- É preciso descobrir a fonte de umidade, isto é, de onde vem a água que está causando o dano. Deverá haver minuciosa inspeção na cobertura (telhas, calhas, rufos e condutores), principalmente junto à platibanda frontal. Também deverá haver revisão completa dos sistemas hidráulicos e de esgoto. Percebe-se a existência de umidade ascendente junto à base da edificação, que também deverá ser solucionada.

¹ Lei complementar nº 06 de 11 de janeiro de 2007

² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Após a solução dos problemas de umidade, os rebocos devem ser refeitos com argamassa compatível ao sistema construtivo e as fissuras devem ser reparadas.
- Também é necessária a retirada de qualquer revestimento impermeável que impeça a evaporação da umidade.
- Finalmente nova pintura deverá ser realizada. Sugere-se a prospecção pictórica nas paredes do imóvel buscando investigar sob as camadas de tinta a tonalidade original.
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.
- Toda vegetação existente próxima à edificação deverá ser retirada.
- O piso cimentado existente nos fundos da edificação, que se encontra totalmente trincado deve ser refeito.

Além disso, é necessário que ocorram ações de conservação preventiva. A manutenção do uso do imóvel é a melhor forma de prevenir problemas, uma vez que a conservação ocorre para manter a edificação em pleno uso. Entretanto, são necessárias medidas para aumentar a vida útil do imóvel. Para isto sugere-se:

- Devido à ação das intempéries, é necessário fazer a cada dois anos inspeções nas paredes externas, verificando a existência de fissuras superficiais. Caso haja, faça reparos e nova pintura;
- Anualmente deverão ser feitas vistorias na cobertura, antes e depois do período chuvoso, para solucionar problemas existentes, como por exemplo, substituição de telhas quebradas ou corridas, limpeza de calhas, etc, evitando-se assim danos à edificação.
- Manchas na parte inferior da parede, próximas à base, podem aparecer na superfície recém-pintada devido às substâncias solúveis serem atraídas pelos pingos de chuva. Lave a parede imediatamente com água corrente, sem esfregar. A ação continuada dos respingos de chuva danifica a base da parede, retirando parte do reboco. Nesse caso, refaça-o e pinte-o novamente onde for necessário;
- Há lugares que, por conta da falta de radiação solar direta nas fachadas sul e alta umidade relativa do ar, depois de molhada pela chuva, a parede não consegue perder a umidade nela acumulada. Recomenda-se, para solucionar o problema, raspá-la e recobri-la com nova pintura após o período de chuvas ou quando as manchas começarem a aparecer. Pode-se também aplicar, antes de uma camada de pintura, um fungicida específico;
- Sempre que ocorrer ruptura de tubulações ou vazamento em juntas e conexões, chamar um técnico especializado para executar o conserto. Caso contrário, poderá ocorrer mais danos e prejuízos para o morador.
- Limpe anualmente os reservatórios subterrâneos e superiores, verificando, nesse momento, a integridade das vedações, juntas e paredes dos reservatórios, a fim de checar existência de possíveis vazamentos.

6- ENCERRAMENTO



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 9 (nove) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cpsc@mp.mg.gov.br